



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0008340-63.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Extrajudicial

Serventia Correcionada: CURITIBA - 11 TABELIONATO DE NOTAS e
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL
DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO / RESPOSTA
PARTE GERAL
DADOS ESTRUTURAIS
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas? Sim
A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018? Não
Determinação / Recomendação: Deverá apresentar cronograma para adequar as instalações de informática para o Provimento 74 CNJ. Cabendo ao Juiz Corregedor local a homologação e fiscalização da adequação. Regularizar
LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES
O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)? Sim
LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS
O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas? Não



Determinação / Recomendação:

Sobre o FUNDEP, verificou-se a ausência de pagamento do tributo desde o mês de referência FEVEREIRO/2019, conforme informação extraída do sistema Hércules, no valor total de R\$ 134.615,73 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e setenta e três centavos). Após determinação expressa em correição para que se abstenha de realizar esta prática, pois constituída em apropriação indébita. Deverá observar doravante os prazos de pagamento dos tributos relacionados aos atos registrares, bem como o estrito repasse destes valores ao órgão competente. Deverá apresentar os comprovantes de pagamento do FUNDEP. Regularizar.

ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS**O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

Determinação / Recomendação:

Diante da informação do FUNARPEN, o último comunicado de retorno de utilização de selos da serventia ocorreu em 30 de outubro de 2020, restando pendente de comunicação 17234 selos, desde o ano de 2014. Outrossim, conforme comunicado ao Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca, existem divergências entre as informações recebidas pelo FUNARPEN e as recebidas no Juízo local. Justificar. Conforme item 14 da Instrução Normativa nº 13/2013, para o fornecimento de nova solicitação de SELOS DIGITAIS, o Notário ou Registrador deverá antecipadamente, efetuar o envio das informações dos selos utilizados durante o mês, via ambiente restrito do cartório, repassando todas as informações dos atos praticados em seu respectivo Serviço com a identificação do SELO DIGITAL utilizado em cada ato. Deverá ser realizada a comunicação de todos os selos utilizados na serventia para o FUNARPEN, pendentes de comunicação. Regularizar.

PARTE ESPECÍFICA**CENSEC**

O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP?

Sim

PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?

Sim

PROTOCOLO GERAL

O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: As relações das escrituras devem ser enviadas e recebidas dentro do prazo de 15 dias para que se possa preencher o número e a data pelo sistema informatizado Regularizar. O Protocolo Geral não foi impresso no prazo de 15 (quinze) dias como previsto no Código de Normas, sendo sua última impressão em 19 de julho de 2019. Justificar e regularizar.
LIVRO DE NOTAS
O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM
DOAÇÃO
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Doação: Livro: 1047 Folha: 138 Data: 16/04/2020 Livro: 1031 Folha: 203 Data: 05/06/2019
As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios? Não
Determinação / Recomendação: DOAÇÃO: Amostragem, L. 1031, fls. 203, nas escrituras de doação e reserva de usufruto deverá seguir a orientação do FUNREJUS, recolhendo os valores do FUNREJUS para a doação e para o usufruto. Regularizar, apresentando as guias de recolhimento do FUNREJUS.
Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)? Sim
COMPRA E VENDA
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Compra e Venda: Livro: 1047 Folha: 156 Data: 20/04/2020 Livro: 1036 Folha: 179 Data: 30/08/2019
Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica: Livro: 1046 Folha: 233 Data: 19/03/2020 Livro: 1036 Folha: 70 Data: 26/08/2019



Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural: Livro: 1054 Folha: 168 Data: 04/09/2020 Livro: 1056 Folha: 115 Data: 02/10/2020
As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios? Não
Determinação / Recomendação: Deverá observar doravante a necessidade de arquivamento da guia e o respectivo comprovante de pagamento do ITBI, consoante dispõe o art. 1º, 3º, da Lei nº 7433/1985
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)? Sim
Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)? Não
Determinação / Recomendação: Observar doravante nas escrituras envolvendo imóvel rural a necessidade de consignar o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR.
Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)? Não
Determinação / Recomendação: Amostragem, L. 1046, fls. 133, não foi encontrado o contrato social e a certidão simplificada da empresa envolvida no ato. Ressalte-se que na escritura foi indicado as folhas e arquivo de contrato social de empresa diversa daquela envolvida no ato. Deverá apresentar tais documentos ao juiz corregedor local.
DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Divórcio extrajudicial - Data: Livro: 83 Folha: 234 Data: 25/08/2020 Livro: 81 Folha: 88 Data: 30/08/2019
As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado? Sim



Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?
Sim
Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?
Sim
Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?
Sim
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?
Sim
INVENTÁRIO E PARTILHA
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Inventário e Partilha: Livro: 83 Folha: 288 Data: 10/09/2020 Livro: 79 Folha: 94 Data: 07/02/2019
As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?
Não
Determinação / Recomendação: Amostragem, L. 83, fls. 288, constatou- se cobrança cumulada de emolumentos. A cobrança cumulada de emolumentos em razão do número de bens ou do número de negócios constante no ato notarial, à época em que lavrada a escritura amostrada, restringia- se aos casos previstos na tabela de custas (itens VI e X), remanescendo aos demais, como regra, a norma geral do item IV. (Ver Of. Circular nº 35/2008) Regularizar, promovendo a repetição dos valores indevidamente cobrados das partes interessadas a título de emolumentos. Deverá, ainda, efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar e observar doravante a cobrança nos moldes da Instrução Normativa 20/2020.
Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?
Sim
Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art.



700, VII)? Sim
Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")? Não
Determinação / Recomendação: Deverá indicar expressamente na escritura a quitação e o arquivamento da guia do ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, consoante dispõe o art. 701, §3º, II, "b", do CN.
REVOGAÇÃO DE MANDATO
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Revogação de mandato: Livro: 1026 Folha: 20 Data: 06/03/2019 Livro: 1025 Folha: 279 Data: 01/03/2019
As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)? Sim
ATA NOTARIAL
AMOSTRAGEM
Ata notarial: Livro: 1031 Folha: 28 Data: 27/05/2019 Livro: 1027 Folha: 144 Data: 01/04/2019 Livro: 1026 Folha: 28 Data: 06/03/2019
As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)? Sim
Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos na instrução nº 10/2004 e Ofício Circular nº 143/2015 da CGJ (CN, art. 10, XI e 36)? - primeira folha - (46,00 VRC) - R\$ 17,74 - por página que acrescer - (30,00 VRC) - R\$ 11,58 Não
Determinação / Recomendação:



Amostragem, L. 1027, fls. 144, cobrança de emolumentos e registro no Distribuidor em desacordo com a Instrução Normativa nº 10/2004 Regularizar, promovendo a restituição dos valores cobrados a maior. Deverá, ainda, efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Observar doravante a forma de cobrança nos moldes da Instrução Normativa nº 20/2020.

PERMUTA

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Permuta:

Livro: 1047 Folha: 12 Data: 23/03/2020 Livro: 1030 Folha: 145 Data: 16/05/2019

As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 19.350/2017, anexo)?

Sim

DIVISÃO AMIGÁVEL

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divisão amigável:

Livro: 1054 Folha: 01 Data: 28/08/2020 Livro: 1038 Folha: 207 Data: 04/10/2019

As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

Deverá efetuar a cobrança de todas as unidades, sendo que a cobrança relativa ao FUNREJUS deverá ser de 25% sobre os emolumentos.

Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Item VI da Tabela XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 19.350/2017, anexo)? - 1.000,00 VRC - R\$ 193,00 - por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 7,72

Sim

LIVRO DE PROCURAÇÕES

AMOSTRAGEM

Procuração:

Livro: 488-P Folha: 126 Data: 25/07/2019 Livro: 487-P Folha: 175 Data: 20/05/2019 Livro:



485-P Folha: 254 Data: 15/01/2019 Livro: 484-P Folha: 297 Data: 22/10/2018 Livro: 493-P Folha: 52 Data: 10/09/2020 Livro: 493-P Folha: 287 Data: 15/10/2020 Livro: 492-P Folha: 78 Data: 25/06/2020 Livro: 492-P Folha: 13 Data: 08/06/2020
O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Os livros 492- P e 493- P encontram- se encerrados e sem termos de encerramento encaminhados a Vara de Corregedoria do Foro Extrajudicial, para registro. Regularizar. Os livros encerrados não estão encadernados editorialmente. Deverá reencaderna- los utilizando o sistema de folhas fixas (cola). Regularizar.
Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)? Sim
As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)? Sim
LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES
AMOSTRAGEM
Substabelecimento: Livro: 33-S Folha: 208 Data: 27/10/2020 Livro: 33-S Folha: 194 Data: 28/09/2020 Livro: 33-S Folha: 110 Data: 15/09/2020
O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas? Sim
Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)? Sim
Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)? Sim
Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"? Sim



ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS
O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas? Sim
LIVRO DE TESTAMENTOS
AMOSTRAGEM
Testamento: Livro: 6-T Folha: 274 Data: 05/10/2020 Livro: 6-T Folha: 272 Data: 02/10/2020
O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato? Sim
Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente? Sim
LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA
O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
CARTÕES DE ASSINATURA
Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Em se tratando de assinaturas colhidas há muito tempo, recomenda-se a colheita de novas e atualizadas firmas, com a renovação do cartão e o arquivamento de cópias dos documentos pessoais da parte (CPF/RG), na forma dos artigos 711 e 713 do Código de Normas.
ÍNDICE
O Índice é informatizado? Sim
ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS



O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS
O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Vide amostragem.
ARQUIVO DE DOCUMENTOS
O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS
O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE CND
O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS
Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: FUNREJUS - Na amostragem L. 1036, fls. 179, a guia do FUNREJUS não foi recolhida no prazo, ou seja, antes ou na data da lavratura do ato (Instrução Normativa nº 03/2006- FUNREJUS). Justificar e regularizar.
ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL
O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não



Determinação / Recomendação:

1) Amostragem, L. 1046, fls. 233, o comunicado da Receita Federal DOI não foi localizada. Deverá realizar o encaminhamento das comunicações à Receita Federal. Deverá, também, realizar o levantamento de todos os atos do período correicionado e verificar os atos pendentes e realizar as comunicações. Regularizar. 2) DOI - Amostragem, L. 1031- N, fls. 203, constatou- se atraso na apresentação da DOI. Justificar e observar doravante a regularidade nos envios.

ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR

O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE ITCMD

O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR

As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?

ENCERRAMENTO**DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO**

Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.

Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR**

Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.

Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das



determinações e/ou às providências adotadas.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
CONCLUSÕES FINAIS
Observações
.
Determinações Gerais
.

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
Na presente Correição-Geral Ordinária, sem prejuízo dos apontamentos acima, foram feitas as seguintes determinações/constatações:a) dados estruturais:Deverá apresentar cronograma para adequar as instalações de informática para o Provimento 74 CNJ. Cabendo ao Juiz Corregedor local a homologação e fiscalização da adequação. Regularizar.b) livro de receitas e despesas:Sobre o FUNDEP, verificou-se a ausência de pagamento do tributo desde o mês de referência FEVEREIRO/2019, conforme informação extraída do sistema Hércules, no valor total de R\$ 134.615,73 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e setenta e três centavos). Após determinação expressa em correição para que se abstenha de realizar esta prática, pois constituída em apropriação indébita. Deverá observar doravante os prazos de pagamento dos tributos relacionados aos atos registraes, bem como o estrito repasse destes valores ao órgão competente.Deverá apresentar os comprovantes de pagamento do FUNDEP. Regularizar.c) arquivo de comunicação de selos:Diante da informação do FUNARPEN, o último comunicado de retorno de utilização de selos da serventia ocorreu em 30 de outubro de 2020, restando pendente de comunicação 17234 selos, desde o ano de 2014.Outrossim, conforme comunicado ao Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca, existem divergências entre as informações recebidas pelo FUNARPEN e as recebidas no Juízo local. Justificar.Conforme item 14 da Instrução Normativa nº 13/2013, para o fornecimento de nova solicitação de SELOS DIGITAIS, o Notário ou Registrador deverá antecipadamente, efetuar o envio das informações dos selos utilizados durante o mês, via ambiente restrito do cartório, repassando todas as informações dos atos praticados em seu respectivo Serviço com a identificação do SELO DIGITAL utilizado em cada ato.Deverá ser realizada a comunicação de todos os selos utilizados na serventia para o FUNARPEN, pendentes de comunicação. Regularizar.d) protocolo geral:d-1) As relações das escrituras devem ser enviadas e recebidas dentro do prazo de 15 dias para que se possa preencher o número e a data pelo sistema informatizado Regularizar.d-2) O Protocolo Geral não foi impresso no prazo de 15 (quinze) dias como previsto no Código de Normas, sendo sua última impressão em 19 de julho de 2019. Justificar e regularizar.e) doação:DOAÇÃO: Amostragem, L. 1031, fls. 203, nas escrituras de doação e reserva de usufruto deverá seguir a orientação do FUNREJUS, recolhendo os valores do FUNREJUS para a doação e para o usufruto. Regularizar, apresentando as guias de recolhimento do FUNREJUS.f) compra e venda:f-1) Deverá observar doravante a necessidade de arquivamento da guia e o respectivo comprovante de pagamento do ITBI, consoante dispõe o art. 1º, 3º, da Lei nº 7433/1985.f-2) Observar doravante nas escrituras envolvendo imóvel rural a necessidade de consignar o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR.f-3) Amostragem, L. 1046, fls. 133, não foi encontrado o contrato social e a certidão simplificada da empresa envolvida no ato. Ressalte-se que na escritura foi indicado as folhas e arquivo de contrato social de empresa diversa daquela envolvida no ato. Deverá apresentar tais documentos ao juiz corregedor local.g) inventário e partilha:g-1)



Amostragem, L. 83, fls. 288, constatou-se cobrança cumulada de emolumentos. A cobrança cumulada de emolumentos em razão do número de bens ou do número de negócios constante no ato notarial, à época em que lavrada a escritura amostrada, restringia-se aos casos previstos na tabela de custas (itens VI e X), remanescendo aos demais, como regra, a norma geral do item IV. (Ver Of. Circular nº 35/2008) Regularizar, promovendo a repetição dos valores indevidamente cobrados das partes interessadas a título de emolumentos. Deverá, ainda, efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar e observar doravante a cobrança nos moldes da Instrução Normativa 20/2020.g-2) Deverá indicar expressamente na escritura a quitação e o arquivamento da guia do ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, consoante dispõe o art. 701, §3º, II, "b", do CN.h) ata notarial:Amostragem, L. 1027, fls. 144, cobrança de emolumentos e registro no Distribuidor em desacordo com a Instrução Normativa nº 10/2004 Regularizar, promovendo a restituição dos valores cobrados a maior. Deverá, ainda, efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Observar doravante a forma de cobrança nos moldes da Instrução Normativa nº 20/2020.i) divisão amigável:Deverá efetuar a cobrança de todas as unidades, sendo que a cobrança relativa ao FUNREJUS deverá ser de 25% sobre os emolumentos.j) livro de procurações:j-1) Os livros 492-P e 493-P encontram-se encerrados e sem termos de encerramento encaminhados a Vara de Corregedoria do Foro Extrajudicial, para registro. Regularizar. j-2) Os livros encerrados não estão encadernados editorialmente. Deverá reencaderna-los utilizando o sistema de folhas fixas (cola). Regularizar.k) cartões de assinatura:Em se tratando de assinaturas colhidas há muito tempo, recomenda-se a colheita de novas e atualizadas firmas, com a renovação do cartão e o arquivamento de cópias dos documentos pessoais da parte (CPF/RG), na forma dos artigos 711 e 713 do Código de Normas.l) arquivo de guias do Funrejus:FUNREJUS - Na amostragem L. 1036, fls. 179, a guia do FUNREJUS não foi recolhida no prazo, ou seja, antes ou na data da lavratura do ato (Instrução Normativa nº 03/2006-FUNREJUS). Justificar e regularizar.m) arquivo de comunicados da DOI:m-1) Amostragem, L. 1046, fls. 233, o comunicado da Receita Federal DOI não foi localizada. Deverá realizar o encaminhamento das comunicações à Receita Federal. Deverá, também, realizar o levantamento de todos os atos do período correccionado e verificar os atos pendentes e realizar as comunicações. Regularizar.m-2) DOI - Amostragem, L. 1031-N, fls. 203, constatou-se atraso na apresentação da DOI. Justificar e observar doravante a regularidade nos envios.Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui quatro (16) funcionários.Registre-se, outrossim, que todas as irregularidades constatadas na correição anterior foram integralmente sanadas.Por fim, ressalta-se a possibilidade, já prevista no Código de Normas do Foro Extrajudicial, de todos os arquivos da serventia possam ser exclusivamente digitais, com a devida comunicação deste fato ao juízo corregedor local. Registre-se, outrossim, que uma vez escolhido este procedimento (digitalização e indexação) os documentos destes arquivos poderão ser mantidos apenas no formato digital.

Determinações:

I. AGENTE DELEGADO:1. Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.2. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.II. JUÍZO CORREGEDOR:1. O Magistrado deverá proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional no sistema Projudi.2. Em sessenta (60) dias deverá anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:1. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.2. Tendo em vista os fatos constatados em correição, precipuamente os valores do tributo FUNDEP apropriados indevidamente pela agente delegada para benefício próprio, autue-se expediente SEI próprio, com cópia da ata correicional, para instrução das providências cabíveis a seguir determinadas.3. Encaminhe-se o expediente SEI à Divisão de Fundos Especiais do Departamento Econômico e Financeiro para apurar todas as pendências e eventuais pagamentos atrasados da serventia (FUNDEP e FUNREJUS). 4. Após, encaminhe-se o expediente SEI ao gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor da Justiça, para instauração do respectivo Processo Administrativo Disciplinar em face da agente delegada titular do 11º Tabelionato de Notas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de

Curitiba, com a sugestão de intervenção na serventia e afastamento imediato da Agente Delegada Ignês Maria Pretti Caetano.5. Concomitantemente, no expediente SEI, com cópia das informações obtidas em correição e junto à Divisão de Fundos Especiais, oficie-se ao órgão competente do Ministério Público para ciência dos fatos constatados e eventuais providências cabíveis na esfera criminal.IV - CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor-Geral da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca. Des. José AnicetoCorregedor-Geral da Justiça.

Curitiba, 04 de janeiro de 2021.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

